



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SAD

Processo nº 2023047790, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva em 2 (dois) equipamentos do tipo Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MIGUEL NOVAES GUERREIRO, CNPJ 27.270.243/0001-04.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de realização dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria solicitante.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 36.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20230239, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2284.33903999.15000000, Empenho nº 6826.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023047790, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MIGUEL NOVAES GUERREIRO, CNPJ 27.270.243/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2024.


Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração